



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 316/2012.

*Dispõe sobre exoneração a pedido de
Gerente II.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ELIZÂNGELA DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 14 de dezembro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal